



4.372

01V°

MATRICULA

FICHA

VERSO

**Av. 2/4.372.** Protocolo nº11.001. Feita aos 13 de agosto de 2.010.  
 Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº10.374/SEFIS/DRF-CPS, expedido aos 06 de agosto de 2.010, pelo Sr. Wilson Kazumi Nakayama da Delegacia da Receita Federal de Campinas, tendo como contribuinte José Carlos Blaauw, para constar que o imóvel desta matrícula é objeto de Arrolamento Fiscal, nos termos do § 5º art.64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. Oficial Designada, [assinatura] Magna Maria Rolim de Camargo Martins.

**AV.3/4.372-** Protocolo nº 12.343- Feita em 10 de julho de 2.013.

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos do protocolo nº 201306.2518.00011997-IA-000, do processo nº nº59100642008, da ação de Reclamação Trabalhista- 2ª Vara do Trabalho de Campinas, da Central de Indisponibilidade de Bens, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **LEONICE ZELINDA GUERRINI BLAAUW**, CPF/MF. nº 409.040.168/20, decretada em 25/06/2013, às 18:57:49. Oficiala Substituta, [assinatura] (Magna Maria Rolim de Camargo Martins).

**AV.4/4.372-** Protocolo nº 12.344- Feita em 10 de julho de 2.013.

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos do protocolo nº 201306.2518.00011998-IA-820, do processo nº nº59100642008, da ação de Reclamação Trabalhista- 2ª Vara do Trabalho de Campinas, da Central de Indisponibilidade de Bens, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JOSÉ CARLOS BLAAUW**, CPF/MF. nº 014.276.448/53, decretada em 25/06/2013, às 18:58:15. Oficiala Substituta, [assinatura] (Magna Maria Rolim de Camargo Martins).

**AV.5/4.372-** Protocolo nº 12.345- Feita em 10 de julho de 2.013.

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos do protocolo nº 201306.2519.00012000-IA-660, do processo nº nº59100642008, da ação de Reclamação Trabalhista-2ª Vara do Trabalho de Campinas, da Central de Indisponibilidade de Bens, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JOSÉ CARLOS BLAAUW**, CPF/MF. nº 014.276.448/53, decretada em 25/06/2013, às 19:00:15. Oficiala Substituta, [assinatura] (Magna Maria Rolim de Camargo Martins).

**Av. 6/4.372-** Protocolo nº 12.656- Feita em 11 de abril de 2.014.

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos do protocolo nº 201404.1018.00027379-IA-890, do processo nº 1600112009, da ação de **FABIO BRANDÃO SERRA**- emitida por Susana Haydee Flores Cucatti, 8ª Vara do Trabalho de Campinas, da Central de Indisponibilidade de Bens, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **LEONICE ZELINDA GUERRINI BLAAUW**, CPF/MF. n. 409.040.168/20; **JOSÉ CARLOS BLAAUW**, CPF/MF. n. 014.276.448/53; **FREDERICO JOSÉ BLAAUW**, CPF/MF.025.117.298-81; e, **VANESSA GUERRINI BLAAUW**/ CPF/MF n.172.689.518/17, decretada em 10/04/2014, às 18:25:04. Oficial Titular, [assinatura] (Marcelo Clementino).

**Av.7/4.372** - Protocolo nº 12.932 - Feita em 10 de dezembro de 2.014

**PENHORA** - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000078619), expedida aos 05/12/2014 (cinco de dezembro de dois mil e quatorze), às 16:03:27 horas, pela Escrivã Diretora Silvana Aparecida de Souza Lopes, da Central de Mandados do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Comarca de Campinas - Foro - Campinas, nos autos de Execução Trabalhista n. 0116200-05.2007.5.15.0131, movida por Daniel Aparecido Zanutello, CPF/MF sob n. 245.585.038-22, em face de José Carlos Blaauw,

Continua na ficha nº

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES

MATRICULA

4.372

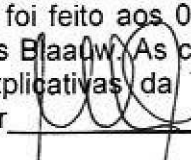
FICHA

02

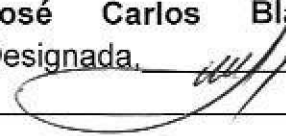
MATRICULA

4.372

**Continuação Av. 7/4.372...**

inscrito no CPF/MF sob n. 014.276.448-53, e Leonice Zenilda Guerrini Blaauw, inscrita no CPF/MF sob n. 409.040.168-20, para constar que foi **PENHORADO** todo o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 33.747,09 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e nove centavos). O auto/termo de penhora foi feito aos 05/12/2014. Ficou como fiel depositário do bem o próprio executado José Carlos Blaauw. As custas e os emolumentos serão recolhidos aos final (item 1.7 das notas explicativas da Tabela de Registro de Imóveis da Lei Estadual n. 11.331/2002) Oficial Titular  (Marcelo Clementino).

**Av.8/4.372-** Protocolo nº 13.571 - Feita em 21 de junho de 2.016.

**PENHORA** – Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000127817), expedida aos 17 de junho de 2016, às 14:21:20 horas, pela Escrivã Diretora Denise Andrea Lubk, da 1 Vara de Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas, nos autos de Execução Civil n. 0014253-64.2008.8.26.0114, movida por **AEZER INACIO MIGUEL**, CPF/MF n. 281.211.828-83, em face de **JOSÉ CARLOS BLAAUW**, inscrito no CPF/MF sob n. 014.276.448-53, para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 450.111,61 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e onze reais e sessenta e um centavos). Ficou como fiel depositário do bem o próprio executado **José Carlos Blaauw**. Isento de emolumentos e custas. Oficiala Designada,  (Mágna Maria Rolim de Camargo Martins).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALER